

Projeto de Lei nº 219, de 2022

Iniciativa: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar crimes hediondos os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, bem como altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para aumentar a pena prevista para o crime de posse de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 10/02/2022

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 24/04/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Destino:** -**Último estado:** 24/04/2024 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Relatoria atual:** Relator: Senador Alessandro Vieira

Despacho:

19/04/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Eliziane Gama (encerrado em 20/06/2023 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Soraya Thronicke (encerrado em 05/10/2023 - Redistribuição)

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

24/04/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido relatório do Senador Alessandro Vieira com voto favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

22/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

05/10/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pela Senadora Soraya Thronicke, para redistribuição.

25/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Soraya Thronicke, para emitir relatório.

20/06/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Eliziane Gama, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

03/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

02/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

24/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 24/04/2023
último dia: 28/04/2023

20/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 24/04/2023 a 28/04/2023. Perante a CDH.

19/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDH, posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão de despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 135 - DSF nº 58

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/02/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/02/2022.

Publicado no DSF Páginas 235-239 - DSF nº 7

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 219/2022

Data: 10/02/2022

Autor: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar crimes hediondos os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, bem como altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para aumentar a pena prevista para o crime de posse de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/02/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 10/02/2022.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 25/05/2022

Autor: Cidadão Câmara Municipal de São Bernardo do Campo/SP

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº P-148/2022/SL3/SL-P.G. Nº 1.413/2022, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo/SP, encaminha Requerimento nº 36/2022, Moção de Apoio ao PL 219/2022.

Relatório Legislativo

Data: 24/04/2024

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido relatório do Senador Alessandro Vieira com voto favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 219, de 2022, do Senador Lasier Martins, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar crimes hediondos os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, bem como altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para aumentar a pena prevista para o crime de posse de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.